



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2161/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 16:13
Legislativo

Ofício nº E:10348/2025/SESAU

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
57.020-908 - Maceió - AL

Assunto: **Plano de Sustentabilidade - Convênio 967813/2024**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:02000.0000034507/2025.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente para, por oportuno, encaminhar para conhecimento e apreciação de Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade, cujo objeto é a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, através do Convênio 967813/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pontes de Miranda Oliveira**, Secretário de Estado em 08/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34626769** e o código CRC **8CDCCE62**.

Processo nº E:02000.0000034507/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34626769



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SETOR ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ASTESEA
Fone: (82) 3315-1139

DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de representante legal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, para fins do **Termo de Compromisso nº 967813/2024**, firmado pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ 11.659.171/0001-43; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Interveniente Anuente, Estado de Alagoas CNPJ 12.200.176/0001-76, Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - POLICLINICAS, que possuímos condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção. O poder legislativo foi comunicado desse nosso compromisso.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA:803583814 87	Assinado de forma digital por GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA:80358381487
--	---

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Saúde do Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SETOR ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ASTESEA
Fone: (82) 3315-1139

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 967813/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Valor Global: R\$ 27.282.320,00

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução das intervenções da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, o governo objetiva:

1. Proporcionar aos moradores da zona urbana melhores condições de saúde.
2. Promover uma maior descentralização de unidades de saúde de média e alta complexidade, abrangendo assim maior quantidade de municípios com este tipo rede de assistencial e consequentemente mais acessibilidade de saúde para todo o Estado;
3. Implantação/ampliação de política melhoria de infraestrutura de saúde.
4. Contribuir com o desenvolvimento local;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Aumento da renda familiar das famílias locais;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local, devido ao atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, visando o diagnóstico precoce, orientação terapêutica com consequente ampliação de ofertas de serviços especializados atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados e resolvidos na atenção básica.
5. Promover de forma significativa o desenvolvimento do comércio local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá a realização das manutenções sempre que necessário.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de obra.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SETOR ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ASTESEA
Fone: (82) 3315-1139

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega objeto defeituosos ou inacabado.		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS			X		



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SETOR ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ASTESEA
Fone: (82) 3315-1139

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE
MIRANDA
OLIVEIRA:80358381487

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PONTES DE MIRANDA
OLIVEIRA:80358381487

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Saúde do Estado de Alagoas